



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2014/DF

O Doutor **Jean Louis Maia Dias**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

CONSIDERANDO, que Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de oportunizar o estágio a estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, AUTORIZOU, em 27/01/2014, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário.

1. Torna Pública a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários – Nível Médio da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 014/2012/GSCP, de 16/05/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº 8.813, em 17/05/2012.

3. **As inscrições serão realizadas gratuitamente e** recebidas exclusivamente na Central de Administração do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, sito à Avenida Diamantino, nº 1487, Centro, Porto dos Gaúchos-MT – CEP: 78.560-000, **no período de 18/08/14 a 05/09/14, no horário das 12 às 18 horas.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de 1 (uma) prova objetiva que conterà 40 (quarenta) questões, a prova terá duração de 3 (três) horas, que será realizada no dia 21/09/2014, das 09:00 às 12:00 horas.

5. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

6. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações (RG, CPF, data de nascimento), bem como a virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

7. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo para inscrição junto ao edital nº 14/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente mandado.

Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jean Louis Maia Dias
Juiz Substituto e Diretor do Fórum